



RESOLUÇÃO Nº. 119/2023-PCM

Aprova a abertura de vagas, para o ano 2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, em nível de Mestrado e Doutorado.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2023-PCM, ocorrida no dia 03/07/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a abertura de **31 (trinta e um)** vagas para ingresso, no ano de **2024**, como aluno regular, no *Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*, sendo **17 (dezessete)**, em nível de **Mestrado**, e **14 (quatorze)**, em nível de **Doutorado**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM